



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 139/2023 – RESULTADO PRELIMINAR – NÍVEL NÃO INICIANTE**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício torna público o resultado preliminar dos servidores selecionados para o recebimento de bolsa (“nível não iniciante”), nos termos do Edital nº 139/2023, publicado em 19/06/2023:

**IDIOMA – INGLÊS**

VAGA	SIAPE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO DE ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
01	3305593	DEFERIDO	--	08:00:33* (horário de início de preenchimento do formulário: 08:00:01)
02	3153762	DEFERIDO	--	08:00:33* (horário de início de preenchimento do formulário: 08:00:04)
03	1549808	DEFERIDO	--	08:00:36
--	1313647	SUPLENTE 01	--	08:00:38* (horário de início de preenchimento do formulário: 08:00:00)
--	3313640	SUPLENTE 02	--	08:00:38* (horário de início de preenchimento do formulário: 08:00:02)
--	3113235	SUPLENTE 03	--	08:00:38* (horário de início de preenchimento do formulário: 08:00:03)
--	3153727	SUPLENTE 04	--	08:00:42
--	3089279	SUPLENTE 05	--	08:01:01
--	1904397	SUPLENTE 06	--	08:01:02
--	2248706	SUPLENTE 07	--	08:01:07
--	2036961	INDEFERIDO	SIAPE não localizado. Inscrição indeferida com base no item 4.5 do Edital.	08:01:15
--	1465791	SUPLENTE 08	--	08:01:18
--	1152718	SUPLENTE 09	--	08:01:19
--	3580514	SUPLENTE 10	--	08:01:25
--	3285581	SUPLENTE 11	--	08:01:28
--	1465939	INDEFERIDO	Tendo em vista ter sido enviada mais de uma inscrição, foi considerada como válido o último formulário enviado (vide item 4.4 do Edital).	08:01:29
--	1121226	SUPLENTE 12	--	08:01:32
--	3338241	SUPLENTE 13	--	08:01:54
--	1958387	SUPLENTE 14	--	08:02:52
--	3322248	SUPLENTE 15	--	08:07:39
--	1465939	SUPLENTE 16	--	08:07:46



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

--	1477679	SUPLENTE 17	--	08:22:38
--	1600219	SUPLENTE 18	--	08:31:46
--	1455167	SUPLENTE 19	--	08:35:32
--	3211253	SUPLENTE 20	--	08:36:06
--	1680359	SUPLENTE 21	--	08:36:16
--	3305275	SUPLENTE 22	--	08:43:22
--	2167310	SUPLENTE 23	--	08:53:06
--	2173399	SUPLENTE 24	--	09:11:30
--	2067730	SUPLENTE 25	--	09:12:21
--	3286792	SUPLENTE 26	--	09:13:29
--	1699845	SUPLENTE 27	--	09:29:49
--	2182310	SUPLENTE 28	--	09:37:46
--	2287769	SUPLENTE 29	--	09:57:21

\* Considerando o envio do formulário no mesmo horário, o critério de desempate utilizado foi o horário de início do preenchimento do formulário, nos termos do item "4.2" do Edital.

Os alunos contemplados com a bolsa na modalidade "nível não iniciante" deverão realizar sua matrícula junto ao Núcleo de Línguas, no dia 04/07/2023, conforme instruções constantes dos itens 6.3 e 6.4 do Edital.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

**Josiana Binda**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**